



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA LÓGICA
TRANSPORTES LTDA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º **11.285.036/0001-85**, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LÓGICA TRANSPORTES LTDA**, com sede à Rua Lindolfo de Azevedo, nº: 1825, Bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG, CEP 30.421-428, e-mail filipe@logicalogistica.com.br, tel. (31) 98413-6035, CNPJ n.º **18.428.790/0001-76**, neste ato representada pelo Sr. **FILIPE VIEIRA DA SILVA**, CPF nº **073.245.646-07**, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019, Pregão Eletrônico Nº 009/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 114/2019 e o reajuste de 10,599630 % ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período fevereiro/2021 a janeiro/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 27/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA ó DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 95.329,20** (Noventa e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme Anexo I.

Parágrafo Único ó Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 114/2019**, cujo valor originário é **R\$ 899.340,00** (Oitocentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta reais) passará para o valor global de **R\$ 994.669,20** (Novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

CLAÚSULA QUARTA ó DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT.E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE
04.001.001.10.122.2010 2159
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros ó Pessoa Jurídica
FONTE: 102 FICHA: 1527



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO
04.001.003.10.302.2051 2165
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros ó Pessoa Jurídica
FONTE: 102 FICHA: 1660

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.001.003.10.302.2051 2166
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros ó Pessoa Jurídica
FONTE: 102 FICHA: 1685

CLAUSULA QUINTA ó DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 25 de março de 2022.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária de Saúde

FILIFE VIEIRA DA SILVA
Representante Legal Da Contratada

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	REAJUSTE	PREÇO UNIT. REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
16	Locação de 03 Ambulâncias, Simples Remoção (Suporte Básico Classe B) Motorização mínima 127 CV, Ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica. Combustível diesel, Ano de fabricação mínimo 2015. Rastreador veicular; Franquia de 7.000 km	Mês	36	Renault Master 2016	R\$ 8.300,00	R\$ 298.800,00	R\$ 879,77	R\$ 9.179,77	R\$ 330.471,72
53	Quilometragem excedente máxima: 500 km. mês/por veiculo	Km	18.000		R\$ 0,01	R\$ 180,00	R\$ 0,0011	R\$ 0,0111	R\$ 199,80
51	Locação de 04 Ambulâncias, Com KIT UTI MÓVEL (Suporte Avançado Classe D) Motorização mínima 127 CV, Ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica. Combustível diesel, Ano de fabricação mínimo 2015. Rastreador veicular; Franquia de 7.000 km	Mês	48	Renault Master 2016	R\$ 11.250,00	R\$ 540.000,00	R\$ 1.192,46	R\$ 12.442,46	R\$ 597.238,08
52	Quilometragem excedente máxima: 500 km. mês/por veiculo	Km	24.000		R\$ 0,01	R\$ 240,00	R\$ 0,0011	R\$ 0,0111	R\$ 266,40
17	Locação de 02 veículos tipo Furgão, cabine fechada, 02 (duas) portas laterais dianteira, 01 (uma) porta dupla traseira, Motorização Mínima de 1.000 CC, Ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica. Ano de fabricação mínimo 2016. Rastreador veicular; Franquia de 2.000 Km.	24	Mês	Fiat Fiorino 2017	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00	R\$ 265,00	R\$ 2.765,00	R\$ 66.360,00
18	Quilometragem excedente máxima: 500 km. mês/por veiculo	12.000	km		R\$ 0,01	R\$ 120,00	R\$ 0,0011	R\$ 0,0111	R\$ 133,20
VALOR TOTAL						R\$ 899.340,00		R\$ 95.329,20	R\$ 994.669,20